



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

27 JUN. 2011

Requerimento nº 035/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Senhor Gilson José de Deus, pelo sucesso do leilão da Prefeitura Municipal de Duas Barras realizado por ele e equipe de colaboradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 21 de junho de 2011.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente